



RESOLUÇÃO Nº. 004/2021-CON-CRC

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Ciências Contábeis - CRC** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* os pedidos de **Reingresso de Aluno Desligado**, dos alunos abaixo relacionados, para curso de **Ciências Contábeis - CRC**, ano letivo de 2021, conforme segue:

Aluno	R. A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso/Ano letivo
Lucas Ramos de Paula	88850	4ª	2021
Lucas Sonemberg da Cruz	89105	4ª	2021
Matheus Paganelli	90853	4ª	2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de julho de 2021.

Prof.ª Dr.ª Evelini Lauri Morri Garcia
COORDENADORA ADJUNTA - CON/CRC